



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 91/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reitera a declaração de estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus no Município de Victor Graeff e dá outras providências.

Claudio Afonso Alflen Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado na integralidade o decreto estadual nº 55.610/2020, no que couber no município de Victor Graeff/RS, que reitera declaração de estado de calamidade pública, decorrente da situação de emergência internacional, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com prazo indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL